



**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

LIVRO

1138

FOLHA

179

CÓD. ESC.
006

PROTOCOLO
000867

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA

Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

Minuta => OI GOIÂNIA - GOIÁS

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA

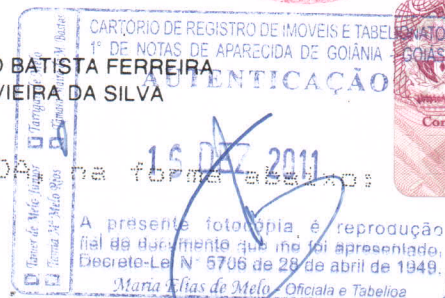
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

ESCREVENTES

ANIVALDO BATISTA FERREIRA

RUBENS VIEIRA DA SILVA

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA na forma abaixo:



S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura publica de compra e venda virem, que ao(s) onze dia(s) do mes de abril do ano de um mil e novecentos noventa e sete (11/04/97), nesta cidade de Goiania, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goias, em cartorio, compareceram partes entre as justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurid.direito privado, com sede e foro a rua 87, nr. 567, Setor Sul, Goiania-GO, inscrita no CGC/MF sob o nr. 48.356.141/0001-78; neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ELIENE DAS GRAÇAS SILVA TRAJANO**, casada, c comercio, CI nr. 1.533.684/SSP/GO, CPF nr. 354.921.041/87, e, **CECILIO DOS SANTOS**, solteiro, maior, comerciarior, CI nr. 1.940.938/SSP/GO, CPF nr. 548.102.301-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliadas nesta Capital conforme procuração lavrada no 149 Tabeliao Vampre, Sao Paulo-SP, no livro 923 as fls. 158, em 4/12/1.996; que fica arquivada nestas notas; e, de outro lado como outorgado(s) **comprador(es), BELEM AMERICA DE SOUZA**, brasileiro operador comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 858.150-SSP-Go, CP 180.382.981-87, residente e domiciliado(a) a Rua 4-B, quadra 56-A, lote 05 Setor Garavelo, Aparecida de Goiania-Go; reconhecidos atraves dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fe. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo titulo absolutamente livre(s) e desembaracado(s) de quaisquer duvidas e onus real inclusive hipotecas, mesmo legal de um **lote de terras para construçao urban de numero dezessete (17), da quadra cinquent e dois (52), Rua 13-B, SETO GARAVELO**, em Aparecida de Goiania-Go, com a area de **360,00 metros quadrados** sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 13-B; 12,00 metros de fundos com o lote 15; 30,00 metros, pelo lado direito, com o lote 18; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 16, havido em area maior, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis de Aparecida de Goiania-Go, sob nr. R-3-45.895; acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, com de fato vendido tem, o(s) imovel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preco certo e ajustado de **R\$ 0,01 (hum centavo)** importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitacao, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicçao de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu dominio, posse, direito e acão na coisa vendida, desde ja, por bem desta escritura e da Clausula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fe. A guia do ITBI, sera recolhida pelo(s) outorgado(s), no ato do registro, conforme decisao do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diario da Justiça em 30/11/1992. Foram-me apresentadas as certidoes negativas Federal, Estadual e de onus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas, e Municipal que acompanha o traslado desta.



**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

LIVRO 1138
CÓD. ESC. 000867

FOLHA 180
PROTOCOLO 000867

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

Minuta => 01087

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

ESCREVENTES

ANIVALDO BATISTA FERREIRA
RUBENS VIEIRA DA SILVA



Declaro(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da lei, que contra si não existam ações reais, nem pessoais reipersecutorias sobre o(s) objeto(s) desta escritura. Pelo outorgante vendedor me foi declarado sob as penas da lei, que imóvel objeto desta não faz parte do seu ativo permanente. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhu sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando testemunhas por força da lei e comigo, Julia C. T. Rodrigues da Cunha Tabelião que a escrevi, subscrevo, dou fe e assino. Emolumentos _____, Taxa Judiciária R\$ 3,00.

Garavelo Emp. Imobiliária Ltda
Eliene das Graças Silva Trejano

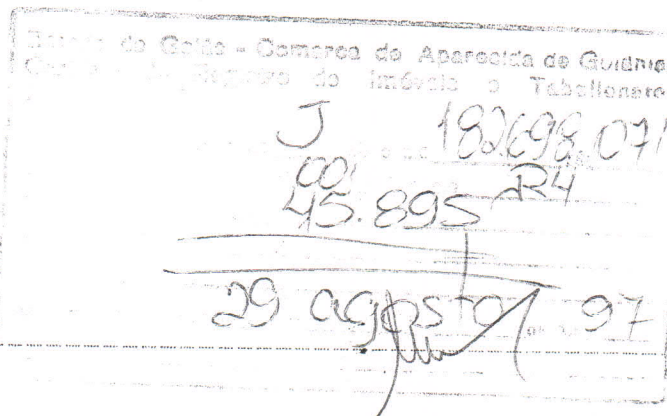
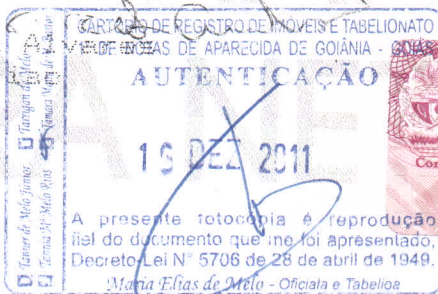
Garavelo Emp. Imobiliária Ltda
Cecilio dos Santos

Belem America de Souza
BELEM AMERICA DE SOUZA

Em testO

da verdade.

Julia C. T. Rodrigues da Cunha
Tabelião



Matricula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

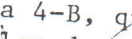
Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 1.979.

IMÓVEL: Lote de nº 17, da quadra 52, no "SETOR GARAVELO", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente com a Rua 13-B; 12,00 metros de fundos com o lote 15; 30,00 metros, pelo lado direito, com o lote 18; e 30,00 metros, pelo lado esquerdo, com o lote 16. PROPRIETÁRIO: GARAVELO-Empreendimentos Imobiliários Ltda., CGC 48.356.141/00-02-78, com sede em Goiânia-Go. à Rua 2, nº 246, Centro. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-26.625, dêste Cartório. A Oficial

R.1-45.895. Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 1.979. Por contrato particular nº 01341-2, de 30.05.79, o proprietário acima nomeado e qualificado -- prometeu vender o imóvel objeto da matrícula supra a JOVIANO NOLASCO RIBEIRO, residente e domiciliado em Goiânia-Go. à Av. Tocantins, 1293, setor Aeropor- to, CPF 689.626.738-00, pelo preço de Cr\$201.620,00 (DUZENTOS E HUM MIL, -- SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS), com as condições do contrato. A Oficial

R.2-45.895-Aparecida de Goiânia, 13 de março de 1.997. Por Termo de Transferência firmado em 18.06.1.996, o promitente comprador JOVIANO NOLASCO RIBEIRO, brasileiro, aux. técnico, divorciado, CI nº 210.159-SSP/GO e CPF nº 689.626.738-00, residente a Rua GB-9, quadra 05, lote 18, Jardim Guanabara II, Goiânia-Go; cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel objeto da matrícula supra, à RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, cabelereiro, CI nº 2440305-SSP/GO e CPF nº 628.581.061-34, casado com ROSINEI-DE DIAS DA SILVA RODRIGUES, cabelereira, residentes em Goiânia-Go, à Avenida Luiz de Matos, quadra 192, lote 05, Setor Sudoeste; pelo valor de R\$-0,01 (hum centavo). Com as demais condições da transferência. EU, WILLER OFICIALA

R.3-45.895-Aparecida de Goiânia, 13 de março de 1.997. Por Termo de Transferência firmado em 18.06.1.996, o promitente comprador JOVIANO NOLASCO RIBEIRO, brasileiro, aux. técnico, divorciado, CI nº 210.159-SSP/GO e CPF nº 689.626.738-00, residente a Rua GB-9, quadra 05, lote 18, Jardim Guanabara II, Goiânia-Go; cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel objeto da matrícula supra, à RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, cabelereiro, CI nº 2440305-SSP/GO e CPF nº 628.581.061-34, casado com ROSINEI-DE DIAS DA SILVA RODRIGUES, cabelereira, residentes em Goiânia-Go, à Avenida Luiz de Matos, quadra 192, lote 05, Setor Sudoeste; pelo valor de R\$-0,01 (hum centavo). Com as demais condições da transferência. EU, WILLER OFICIALA

R.3-45.895-Aparecida de Goiânia, 13 de março de 1.997. Por Termo de Transferência firmada em 29.10.1.996, os promitentes compradores RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, qualificado no R.2, e sua esposa ROSINEIDE DIAS DA SILVA RODRIGUES, brasileira, cabelereira, CI nº 3002447-SSP/GO e CPF nº 577.695.081-34, residente no endereço citado no R.2 supra; cederam e transferiram todos os direitos e obrigações que exerciam sobre o imóvel objeto da matrícula supra, à **BELEM AMERICA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, oper. comercial, CI nº 858.150-SSP/GO e CPF nº 180.382.981-87, residente e domiciliado a Rua 4-B, quadra 56-A, lote 05 Setor Garavelo, em Aparecida de Goiânia-Go; pelo valor de R\$-0,01 (hum centavo). Com as demais condições da transferência. EU,  OFICIALA

AUTENTICAÇÃO

16 DEC 2011

ADO DE GOIAS - COMARCA DE
APARECIDA DE GOIANIA
MUNICIPIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
TABELIONATO 1.º DE NOTAS

MARIA ELISABETH MELO

[illegible]

Certifico a deu fê que a presente cópia é reprodução autêntica de tudo o que se refere, extractado nos termos do art. 1º da Lei nº 307 de 31 de Dezembro de 1960 e do art. 1º da Lei nº 18.325 de 23 de Maio de 1967.

Diretor

Aparecida, by G. Nolas

Oficiala e Tabelina

A TAXA JUDICIÁRIA
DEVE SER COLHIDA NA CONTA

CERTIFICADO de autenticidade e validade da cópia fotográfica entregue com o documento apresentado. Brasília/Lei nº 2.142/1990

Escritor Autorizado

CABR 997